Alpha Vita Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 38.472.332/0001-41

(Administrado pela FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A. – CNPJ nº 03.406.900/0001-21)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 29 de fevereiro de 2024

Ref.: Relatório nº 247CQ-045-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Rua Juiz de Fora – 1.406 – Salas 601 e 602 | Santo Agostinho
30.180-061 | Belo Horizonte (MG) | Brasil

T +55 31 3289-6000
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e Administradores do
Alpha Vita Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
Nova Lima – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alpha Vita Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alpha Vita Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 29 de fevereiro de 2024 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Ênfase

Auditoria das demonstrações contábeis da Companhia investida Vita Participações S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Conforme Nota Explicativa nº 5, o Fundo possui investimento em ações da Vita Participações S.A., no montante de R$ 12.007 mil, que representam 99,98%, de seu patrimônio líquido. O relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 da Vita Participações S.A. foi emitido em 07 de junho de 2024 sem modificação e com ênfases de: i) vencimento antecipado, em decorrência de parte do saldo de empréstimos registrado em 31 de dezembro de 2023 (R$59.995 mil) ter sido reclassificado para o curto prazo, devido ao não atendimento à cláusula de vencimento antecipado ("covenant"). A Companhia obteve "waiver" formal para não atingimento da referida obrigação em 22 de março de 2024 e recompôs seu passivo circulante e não circulante, considerando os vencimentos originais das parcelas de longo prazo; e ii) reapresentação dos valores correspondentes, relacionada a reclassificação de saldo do ativo circulante para o ativo não circulante. Os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo retificados como previsto na CPC 23 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Estimativa do valor justo de ações de Companhias fechadas

(Conforme Nota Explicativa nº 5 – ações de Companhias fechadas investidas – sem cotação em bolsa)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, o Fundo concentra seu investimento em ações de companhia de capital fechado, as quais foram avaliadas ao valor justo em 29 de fevereiro de 2024 em R$ 12.007 mil, o equivalente a 99,98% do patrimônio líquido do Fundo.
A administradora estima o valor baseando-se em avaliação econômico-financeira preparada pela FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A., companhia responsável pela gestão do Fundo, conforme critérios definidos no regulamento do Fundo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significantes. Sendo assim, em nosso julgamento, consideramos o tratamento deste assunto como relevante e significativo para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** análise documental das transações de mercado realizadas para determinação do valor justo da companhia investida; **(iii)** avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria e **(iv)** confronto das informações apuradas com as informações contábeis registradas e divulgadas, descritos nas Notas Explicativas nºs 3 (c) e 5.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para avaliação e mensuração do valor justo do investimento em participações societárias e o respectivo resultado obtido no exercício, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC MG-008.957/F-8



Daniel Menezes Vieira
Contador CRC 1MG-078.081/O-1

ALPHA VITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 38.472.332/0001-41

(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e de 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de Reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

				2024			2023	
Aplicações / Especificação	**Notas**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**15**	**0,13**		**10**	**0,05**
Disponibilidades				**1**	**0,01**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	0,01		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa				**14**	**0,12**		**9**	**0,05**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	10	14	0,12	7	9	0,05
Títulos e valores mobiliários	**5**			**12.007**	**99,98**		**20.114**	**99,99**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**12.007**	**99,98**		**20.114**	**99,99**
Vita Participações S.A.		Ações	1.279	12.007	99,98	1.279	20.114	99,99
Total do ativo				**12.022**	**100,11**		**20.124**	**100,04**
Outras obrigações				**12**	**0,11**		**8**	**0,04**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			6	0,05		6	0,03
Valores a pagar à sociedade custodiante				2	0,02		2	0,01
Outras despesas				4	0,04		-	-
Patrimônio líquido				**12.010**	**100,00**		**20.116**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**12.022**	**100,11**		**20.124**	**100,04**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 20)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALPHA VITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 38.472.332/0001-41

(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição do resultado do exercício	Notas	2024	2023
Resultados		**(8.107)**	**2.909**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**(8.107)**	**2.909**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**5**	(8.107)	2.908
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa		-	1
Encargos	**8**	**(122)**	**(112)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(14)**	**(7)**
Despesa de auditoria		(14)	(7)
Despesas da Administração	**15**	**(101)**	**(98)**
Taxa de Administração		(78)	(75)
Despesa de Controladoria e custódia		(23)	(23)
Demais despesas		**(7)**	**(7)**
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(7)
Resultado líquido no exercício		**(8.229)**	**2.797**
Quantidade de cotas		*17.369.772,2200*	*17.246.272,2200*
Lucro (prejuízo) por cota - valor em R$		*(0,47)*	*0,16*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALPHA VITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 38.472.332/0001-41

(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	**(8.229)**	**2.797**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(8.229)**	**2.797**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALPHA VITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 38.472.332/0001-41

(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2022		**17.122**	**73**	**17.195**
Cotas emitidas	**12**	124	-	**124**
Lucro líquido do exercício		-	2.797	**2.797**
Em 28 de fevereiro de 2023		**17.246**	**2.870**	**20.116**
Cotas emitidas	**12**	123	-	**123**
Prejuízo líquido do exercício		-	(8.229)	**(8.229)**
Em 29 de fevereiro de 2024		**17.369**	**(5.359)**	**12.010**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALPHA VITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 38.472.332/0001-41

(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com aplicações em cotas de fundos de renda fixa		-	1
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(78)	(75)
(-) Pagamento de controladoria		(23)	(22)
(-) Pagamento de auditoria externa		(10)	(15)
(-) Pagamento taxa CVM		(7)	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(118)**	**(118)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**12**	123	124
Caixa líquido das atividades de financiamento		**123**	**124**
Variação no caixa e equivalentes		**5**	**6**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	10	4
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	15	10
Variação no caixa e equivalentes		**5**	**6**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		**(8.229)**	**2.797**
(Rendas) ou prejuízo com ações de companhias fechadas	**5**	8.107	(2.908)
(Redução) Aumento de outros passivos		4	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(118)**	**(118)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Alpha Vita Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 20 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 19 de março de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e/ou qualificados, nos termos dos Artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias alvo; (ii) AFAC; (iii) Cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Companhias alvo, ou; (iv) cotas de fundos de investimentos em participações regulados pela instrução ICVM 578 ou subsequente; ou, (v) fundos de investimentos regulados pela ICVM 555 limitados em 10% do capital comprometido do Fundo ("ativos alvo").

A Administradora do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Companhia investida, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- O Fundo se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 24 de julho de 2024, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento – instrução CVM 555/14

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com investimento em cotas de fundos de renda fixa".

c) Participação em Companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de Companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com investimento em ações de Companhia fechada - valor justo".

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023:

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.392,3217	10	14
Total		**10**	**15**

Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.235,02	7	9
Total		**7**	**10**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento em Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em Companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo detém participação em ações de Companhias de capital fechado, como segue:

	2024			2023		
Ações de Companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor**	**% Part. Investida**	**Quantidade**	**Valor**	**% Part. investida**
Vita Participações S.A.	1.279	12.007	6,71%	1.279	20.114	9,76%
Total	**1.279**	**12.007**		**1.279**	**20.114**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, e o registro do valor justo das ações de Companhia fechada sem cotação em bolsa:

		2024			
Ações de Companhia fechada	**2023**	**Aquisição de ações**	**Venda de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor Justo**
Vita Participações S.A.	20.114	-	-	(8.107)	12.007
Total	**20.114**	**-**	**-**	**(8.107)**	**12.007**

		2023			
Ações de Companhia fechada	**2022**	**Aquisição de ações**	**Venda de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor Justo**
Vita Participações S.A.	17.206	-	-	2.908	20.114
Total	**17.206**	**-**	**-**	**2.908**	**20.114**

a) Descrição das Companhias investidas

I. Vita Participações S.A. (“Vitapart”)

Vita Participações S.A. (Vitapart) é uma holding de operações no mercado de hemoterapia. A operação se iniciou em Belo Horizonte em 2017 e atualmente já abrange também Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, Rio Grande do Sul, Goiás, São Paulo, Espírito Santo, Santa Catarina e Distrito Federal.

Os bancos de sangue são responsáveis por: (i) mobilização e atração de doadores; (ii) cadastramento e triagem dos doadores; (iii) coleta de sangue; (iv) processamento do sangue e separação dos hemocomponentes; (v) contratação de análise do sangue para assegurar a ausência de doenças transmissíveis; (vi) armazenamento refrigerado e distribuição das bolsas de sangue; e (vii) realização da transfusão, in loco, em hospitais e clínicas, mediante demanda. A companhia atende ao setor de saúde privado, sendo que para as demandas com as instituições filantrópicas, os atendimentos são através de contratos com o Sistema único de Saúde - SUS.

Adicionalmente, a Vitapart tem participação no LIAC, laboratório que realiza, por exemplo, testes de sorologia e NAT (teste de ácido nucleico).

Em Assembleia Geral de Acionista da companhia em 2023, foi deliberado a emissão de debêntures simples conversíveis em ações. Esse evento de mercado marcou o preço das ações de emissão da companhia detidas pelo Fundo dentro do exercício de 2023, o qual entendemos ser o valor justo a referência o ato com o valor unitário da ação para aproximadamente R$ 9.387,91 (nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), o que gerou uma desvalorização de R$ 8.107.

Em 29 de fevereiro de 2024, o valor integralizado pelo Fundo é de R$ 12.007, representado por 1.279 ações, que correspondem a 6,71% (Seis inteiros e setenta e um centésimos por cento) do capital social da Vitapart. (Em 28 de fevereiro de 2023, o valor justo registrado junto ao Fundo é de R$ 20.114 representado por 1.279 ações, que correspondem a 9,76% (Nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento) do capital social da Vitapart.).

As demonstrações contábeis da companhia de 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 07 de junho de 2024, sem modificações.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Vitapart em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Ano	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas líquidas	Custos, despesas operacionais e resultados com EP	Resultado do exercício
2023	135.674	495.915	331.838	140.895	158.856	217.525	(214.814)	(42.685)
2022	99.876	344.893	189.510	53.121	202.138	216.715	(191.700)	(6.667)

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente ativos alvo ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da Companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados à Companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão da Companhia investida. Não há garantias de (a) bom desempenho da Companhia investida, (b) solvência da Companhia investida ou (c) continuidade das atividades da Companhia investida. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas.

Os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão da Companhia investida, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia investida ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

Risco de concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de ativos alvo, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais ativos alvo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo.

Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados à amortização: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas Companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Outros riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária.

Riscos de alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Risco de distribuição parcial: Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

Risco cambial: O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos investidos e do Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findo em 29 de fevereiro de 2024 e de 28 de fevereiro de 2023 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 18.752 e de R$ 17.706, respectivamente:

	2024		2023	
Encargos	**Valor**	**% sobre o PL médio**	**Valor**	**% sobre o PL médio**
Taxa de Administração	(78)	0,42	(75)	0,42
Despesa de controladoria e custódia	(23)	0,12	(23)	0,13
Despesa de auditoria	(14)	0,07	(7)	0,04
Taxa de fiscalização CVM	(7)	0,04	(7)	0,04
Total	**(122)**	**0,65**	**(112)**	**0,63**

9. Classe de cotas do Fundo

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos na Nota Explicativa nº 12.

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 é de R$ 0,6914 (R$ 1,1664 em 28 de fevereiro de 2023).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	**Patrimônio líquido médio (R$ mil)**	**Valor da cota R$**	**Rentabilidade da cota %**
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	18.752	0,6914	(40,72)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2023	17.706	1,1664	16,14

b) Apresentamos na sequência a rentabilidade mensal da cota do Fundo para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024:

Data	Patrimônio líquido	Valor da cota	Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
	R$	R$	%	%
28/02/2023	20.115.844	1,1664	-	-
31/03/2023	20.114.378	1,1656	(0,07)	(0,07)
28/04/2023	20.114.471	1,1648	(0,06)	(0,14)
31/05/2023	20.121.523	1,1641	(0,06)	(0,20)
30/06/2023	20.121.015	1,1635	(0,05)	(0,25)
31/07/2023	20.120.587	1,1629	(0,05)	(0,30)
31/08/2023	20.119.449	1,1622	(0,06)	(0,36)
29/09/2023	20.110.378	1,1617	(0,05)	(0,41)
31/10/2023	20.118.951	1,1609	(0,06)	(0,47)
30/11/2023	20.109.891	1,1604	(0,05)	(0,51)
29/12/2023	12.012.170	0,6924	(40,33)	(40,64)
31/01/2024	12.010.746	0,6919	(0,08)	(40,68)
29/02/2024	12.010.229	0,6914	(0,07)	(40,72)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

Emissões de novas cotas poderão ser realizadas mediante proposta da Administradora e deliberação da Assembleia Geral, observados (i) o quórum de deliberação definido no regulamento do Fundo; e (ii) o prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto no artigo 9º da Instrução CVM 476.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação no patrimônio líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos compromissos de investimento.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, houve a emissão no montante de R$ 123, representados por 123.500,00 novas cotas (R$ 124, representados por 124.000,00 em 2023).

- **Inadimplência**

O cotista inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do cotista inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de referência para a aquisição de cotas, nos termos previstos no regulamento do Fundo), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

A exclusivo critério da Administradora, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, poderão ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com o Fundo.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser quando o término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo.

Não ocorreram amortizações durante os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215 - PAVMTO6 PARTE, Vila da Serra – Nova lima/MG – CEP.: 34.006-053, inscrita no (CNPJ/MF) sob o nº 03.406.900/0001-21, e autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 5864 , de 17 de fevereiro de 2.000, para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

c) As ações das Companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas Companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração, gestão e custódia**

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da carteira, custódia, controladoria e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,40% (quatro centésimos por cento) calculada sobre o capital comprometido do Fundo, observada a remuneração mínima de R$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais), corrigida anualmente pelo IGP-M.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 78 (R$ 75 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 23 (R$ 23 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria e custodia" na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

Não serão devidas pelos cotistas taxas de *performance*, ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, do desempenho do Fundo, de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei nº 14.754/2023

A Lei nº 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o Fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo Auditor Independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto à FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A., Administradora e Gestora, no montante de R$ 6 (R$ 6 em 2023). A despesa registrada nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Em 20 de agosto de 2020, foi constituído o Fundo, conforme regulamento.

Em 08 de fevereiro de 2021, foi realizada, através do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, (i) a destituição, da qualidade de gestora do Fundo, da Alpha Capital Partners Gestão de Investimentos S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.575.770/0001-30, com sede à Rua das Acácias, nº 1.338, sala 1.003, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-003, autorizada para exercer profissionalmente a administração de carteiras de valores mobiliários, (ii) consignar que a gestão do Fundo passará a ser realizada pela FIR Capital Partners, e (iii) Em virtude da alteração na gestão do Fundo, aprovar a alteração da tabela de definições constante da cláusula 1.1 do regulamento do Fundo, para incluir a qualificação da FIR Capital Partners na definição de “Gestor”.

Em 31 de dezembro de 2023, foi realizada a alteração de endereço do Alpha Vita Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, através do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento. O novo endereço do Fundo é no estado de Minas Gerais, na cidade de Nova Lima, na rua Ministro Orozimbo Nonato, 6º pavimento, parte, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-053.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23 e 184/23, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16, em vigor desde 02 de outubro de 2023 com prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento até 31 de dezembro de 2024.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1º de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1º de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Andre Capistrano Emrich
CPF: 463.007.326-49 / CI: MG 1.517.001
Diretor Presidente
FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A.